



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0021598-39.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - CAPITAL - VARA DE EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E PRECATÓRIOS

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 32/2021 - CGJ

**Período da correição:** de 21-06-2021 a 20-08-2021

**EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Geraldo Della Giustina

**Técnica Judiciária Auxiliar:** Priscila Parma

**Analista Jurídica:** Cristiane Bernadete de Souza

**DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** Capital

**Unidade:** Vara das Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios

**Município integrante:** Florianópolis

**Juiz titular:** Jaime Pedro Bunn

**Chefe de cartório:** Janaína Machado Schneider

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Virtual - de 03-06-2019 a 02-08-2019 - Autos n. 0009694-90.2019.8.24.0710

**Competência:** Resolução TJ n. 9/2011: "Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios da comarca da Capital a citação e os demais atos previstos nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil, bem como o processamento e julgamento dos embargos respectivos. § 1º Quando se tratar de sentença cuja liquidação deva dar-se por arbitramento ou por artigos, os Juízes de Direito das Varas da Fazenda da comarca da Capital farão a remessa dos autos após o trânsito em julgado da decisão que julgar a liquidação. § 2º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos processos de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, consoante o disposto no § 2º do art. 2º da Resolução n. 18/2010-TJ, de 21 de julho de 2010".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE****Processos físicos + eletrônicos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	18.810	19.641
Processos em andamento	18.809	19.641
Procedimentos em andamento	1	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.</p>		

**Processos do Juizado Especial**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos do juizado especial da fazenda	33	42
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 14-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 24-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

**Processos do Executivo Fiscal**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>

Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 14-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 24-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	232	191
Processos em andamento	232	191
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2021.</p>		

### Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.554	212,83
Entrados por redistribuição	3.989	332,42
Total de entrados no último ano	6.543	545,25
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 24-08-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

--	--	--

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	173	14,42
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	2	0,17
Cartas devolvidas	40	3,33
Processos arquivados definitivamente	2.945	245,42
Total de saídos no último ano	3.160	263,33
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 24-08-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	2.207	183,92
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 24-08-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	9.427	10.030
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	9.427	10.030
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 14-06-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 24-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

**Audiências**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 14-06-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 24-08-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

**3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO****Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2015	1	1
2016	0	1
2020	3.472	3.184
2021	2.445	4.028
Processos conclusos há mais de 100 dias	5.918	7.214
Processos conclusos há mais de 365 dias	856	1.499

**Observações:**

a) Verificação 1: dados obtidos em 14-06-2021 (documento n. 5592060).

b) Verificação 2: dados obtidos em 24-08-2021 (documento n. 5753116).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

**Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2014	1	0
2017	4	0
2018	33	0
2019	14	3
2020	10	1
2021	612	548
<b>Processos sem movimentação há mais de 100 dias</b>		
	674	552

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	52	3
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 14-06-2021 (documento n. 5592063).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 24-08-2021 (documento n. 5753119).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) De 552 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 90 são físicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	3.453	3.222
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	2.335	2.330
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	436	410

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 14-06-2021 (documento n. 5592060).

d) Verificação 2 em 24-08-2021 (documento n. 5753116).

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5753116). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

### Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	2.490	3.014
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	242	161
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	50	21

#### Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 14-06-2021 (documento n. 5592063).

d) Verificação 2 em 24-08-2021 (documento n. 5753119).

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5753119). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	0	3

**Observações:**

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 14-06-2021.

c) Verificação 2: dados obtidos em 24-08-2021 (documento n. 5753123).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".